



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PORTARIA Nº 092/2023

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PARA O ANO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, da Lei Municipal nº 1.115/2013, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Venda Nova do Imigrante - ES;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 07/2018, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias dos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante – ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de férias dos Servidores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, para o exercício de 2024, conforme Anexo I.

Art. 2º - A escala poderá ser alterada de acordo com a necessidade e conveniência dos serviços, mediante comunicado enviado para aprovação da Diretoria, no prazo de 30 dias antes da data prevista para início das férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante - ES, 19 de dezembro de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



ANEXO I ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO DE 2024

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS [Parcelamento]	PORTARIA AUTORIZATIVA
ALEXATIVANE COGO VENTURIM	15/01/2022 a 14/01/2023	15/01/2024 a 13/02/2024	085/2023
EDUARDO BERGAMIM ULIANA	02/10/2023 a 01/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	091/2023
FABIOLA CAMPOS GARONE	01/09/2023 a 31/08/2024	19/12/2023 a 17/01/2024	084/2023
FERNANDA ZANDONADI	01/03/2023 a 29/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	091/2023
FERNANDO PIZZOL	04/06/2023 a 03/06/2024	02/01/2024 a 16/01/2024	057/2023
GABRIEL VILASTRE M. DE SOUZA	15/01/2023 a 14/01/2024	15/01/2024 a 13/02/2024	086/2023
JOSELY SOARES DA SILVA ROLY	02/01/2023 a 01/01/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	091/2023
LORRAYNE DORDENONI ULIANA	01/02/2023 a 31/01/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	091/2023
MARCUS SAVIO L. SENNA	01/09/2023 a 31/08/2024	19/12/2023 a 17/01/2024	083/2023
PAULO HENRIQUE DE M. PORTO	01/06/2022 a 31/05/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	087/2023
TIAGO ALTOÉ	02/01/2023 a 01/01/2024	08/01/2024 a 22/01/2024 13/03/2024 a 27/03/2024	091/2023
VERENA G. DO NASCIMENTO	15/01/2023 a 14/01/2024	08/07/2024 a 22/07/2024 09/12/2024 a 23/12/2024 * ⁱ	090/2023

ⁱ PENDENTE DE RESOLUÇÃO QUANTO A GOZO DO SALDO REMANESCENTE DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2023. PORT. 090/2023



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.